



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro

Barrinha/SP - CEP: 14860-000

Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060

E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 063/2019

"Denomina Sant'Clair Antônio Marinho via pública que menciona e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, APROVA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Sant'Clair Antônio Marinho a atual Rua 18, localizada no Bairro Nova Aliança, constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, em 20 de setembro de 2019.

ADILSON BARROSO OLIVEIRA

Vereador